

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

EMENDA Nº 023/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, acrescenta o Art. 13-A ao Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13-A O local de realização da festa e/ou evento, deverá dispor de banheiros em quantidade compatível com a dimensão de público.

Parágrafo único: No caso dos banheiros masculinos, poderá ser adotado o modelo de mictórios de uso coletivo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 17 de maio de 2022.

Clebinho Jogador,
Vereador